APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 08/05/25
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE APOIO Nº 016/2025

Os vereadores que a presente subscrevem, propõem à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Apoio seja **encaminhada ao Exmo. Deputado Federal Marcelo Crivella** pela apresentação da PEC 05/2023.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do vereadores infra-assinados manifesta seu apoio ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela apresentação da PEC 05/2023, que propõe a ampliação da imunidade tributária a templos de qualquer culto, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos. A proposta estende a imunidade não apenas ao patrimônio, renda e serviços, mas também à aquisição de bens e serviços essenciais às suas atividades.

Importante destacar que a iniciativa reflete o entendimento já consolidado pelo STF, assegura maior segurança jurídica às entidades e reconhece a importância de seu papel social.

Neste diapasão, reconhecemos o mérito da PEC 05/2023 e a importância de seu conteúdo para a preservação e o fortalecimento de entidades que estimulam a solidariedade, a cidadania e a fé e reafirmamos nosso compromisso com os princípios constitucionais da liberdade de crença, do equilíbrio fiscal e da valorização do terceiro setor como instrumento de transformação social.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 08 de maio de 2025.

DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA
Vereador

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vereador

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador